



**DECRETO Nº 080/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO EDITAL Nº 003/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Art. 40, inciso VII,


**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do processo seletivo Edital n. 003/2020 para os cargos de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE MICROAREA 05 E MICRO ÁREA 07, AGENTE EDUCATIVO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR SOCIAL DE ARTESANATO, EDUCADOR SOCIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCADOR SOCIAL DE PEDAGOGIA, FARMACÊUTICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR II- ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, SERVENTE E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Anexo II – Relatório de Classificação Final.

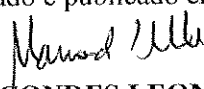
**Art. 2º** - A contratação se dará de acordo com a presente homologação e a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de fevereiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração